



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 504, Brasília/DF, CEP 70043900
Telefone: (61) 3218-2505/2507 - spa@agricultura.gov.br

Ofício-Circular nº 1/2019/GAB-SPA/SPA/MAPA

Brasília, 29 de janeiro de 2019

Assunto: Plano Agrícola e Pecuário (PAP) 2019-2020.

Referência: Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo 21000.004797/2019-11.

Prezado(a) Senhor(a),

Esta Secretaria é responsável pela coordenação das iniciativas voltadas à elaboração da política agrícola, consubstanciada no PAP.

Nesse sentido, atribuímos elevada importância às sugestões de medidas e políticas apresentadas pelos agentes públicos e privados vinculados às atividades agropecuárias ao longo das cadeias produtivas do agronegócio.

Assim, muito apreciaríamos contar com a contribuição dessa entidade para a formulação das políticas de crédito rural, de apoio à comercialização e de gestão de risco rural, abrangendo o programa de subvenção ao prêmio do seguro rural e o zoneamento agrícola de risco climático, por meio de propostas que possam vir a compor o elenco de medidas, inclusive no âmbito do PRONAF e PGPAF, para o PAP 2019/20.

Para tanto, solicitamos que as aludidas propostas sejam enviadas para o endereço eletrônico spa.pap@agricultura.gov.br, improrrogavelmente até **8 de março de 2019**.

Ressaltamos a importância do cumprimento da mencionada data para que o Plano Agrícola e Pecuário 2019/20 possa ser lançado com a devida antecedência, possibilitando a oportuna implementação de suas normas operacionais, em tempo hábil para a tomada de decisão pelos produtores rurais e suas cooperativas de produção agropecuária.

Contando com a habitual colaboração e apoio dessa entidade, antecipo meus agradecimentos e coloco esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

EDUARDO SAMPAIO MARQUES
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SAMPAIO MARQUES, Secretário de Política Agrícola**, em 29/01/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6399071** e o código CRC **4C2EE453**.

Esplanada dos Ministérios, Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 504 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, Telefone: (61) 3218-2505/ 2507 e Fax: @fax_unidade@